

PORTARIA Nº 30 DE 02 DE JULHO DE 2020

A Profa. Dra. Lilian Pereira Ferrari, Reitora do Centro Universitário Autônomo do Brasil (UniBrasil), no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Art. 1º - Revogar a Portaria n.º 35 de 2018, que trata do credenciamento os Polos de Apoio Presenciais para oferta de cursos que compõem o Programa de Ensino a Distância do UniBrasil, na cidade e endereço a seguir relacionado e toma providência para substituição de endereço do mesmo:

POLO	CIDADE	ENDEREÇO COMPLETO – CEP
Canoinhas	Canoinhas- SC	Rua Nery Waltrick, 950 – Centro, Canoinhas - SC

Art. 2º - Credenciar a partir da presente data o Polo de Apoio Presencial para oferta de cursos que compõe o Programa de Ensino a Distância do Unibrasil, em substituição ao anterior mencionado:

POLO	CIDADE	ENDEREÇO COMPLETO – CEP
Canoinhas	Canoinhas- SC	Rua Feres João Sfair, 491 – Jardim Esperança Canoinhas – SC – Cep: 89.464-058

Art. 3º - A manutenção do credenciamento fica condicionada a adimplemento das obrigações previstas nos respectivos termos de convênio para oferta de ensino a distância.

Art. 4º - A presente portaria entra em vigor a partir de sua publicação.



Profa. Dra. Lilian Pereira Ferrari
Reitora do UniBrasil